



## **Câmara dos Deputados**

### **REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2014** (Do Sr. César Halum)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 7.108 e 7.169, ambos de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Duas proposições originárias do Senado Federal tramitam nesta Casa com o objetivo de disciplinar a mediação de conflitos e a arbitragem. São eles:

- Projeto de Lei nº 7.108, de 2014, que altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem; e revoga dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996; e

- Projeto de Lei nº 7.169, de 2014, que dispõe sobre a mediação entre particulares como o meio alternativo de solução de controvérsias e sobre a composição de conflitos no âmbito da Administração Pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.

Diante da correlação entre as proposições, solicitamos sua tramitação conjunta nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, de abril de 2014.

**CÉSAR HALUM**  
Deputado Federal – PRB/TO